

Annex A – General reporting format for the 2007-2012 report

0.1 Member State **PT**

1. Main achievements under the Habitats Directive

1.1. Text in national language

Principais progressos e resultados alcançados no processo de aplicação da Directiva Habitats (2007-2012):

Regiões Biogeográficas Atlântica, Mediterrânica e Mar Atlântico

- ▶ Extensão da aplicação da Directiva Habitats ao meio marinho: Iniciado processo de designação da área de leito marinho do monte submarino Josephine como Sítio de Importância Comunitária
- ▶ Colmatação de insuficiências de designação de SIC no meio terrestre: Concluídas propostas de designação do futuro SIC Ria de Aveiro e ampliação do SIC Ria Formosa
- ▶ Ordenamento e Gestão dos sítios: Implementação do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, através da sua integração faseada nos instrumentos de gestão territorial, e em instrumentos financeiros de apoio ao desenvolvimento rural através da criação de ITI (Intervenções Territoriais Integradas) que contemplam apoios agro-ambientais, silvo-ambientais e apoios a investimentos não produtivos, tendo em vista a manutenção e promoção do estado de conservação de habitats, espécies e habitats de espécies protegidas; cada ITI é apoiada por uma Estrutura Local de Apoio composta pelas autoridades agro-florestais e de biodiversidade e stakeholders, incluindo ONGA, tendo em vista suportar, orientar e veicular informação promovendo a adesão dos agricultores e gestores florestais à contratualização das medidas e investimentos; neste âmbito, foram desenvolvidos normativos e guias orientadores de boas práticas a nível agrícola e silvícola de apoio. Estes apoios, incluídos nas Intervenções Territoriais Integradas, abrangem 66% da área terrestre classificada como SIC no território continental; Promoção do ordenamento cinegético em todo o território nacional, implementando modelos de gestão sustentável para as espécies cinegéticas na Rede Natura 2000, através da definição de áreas nas quais é condicionada a actividade cinegética, um calendário venatório sustentável, critérios relativos aos métodos de gestão e prática cinegética, através de processos de cooperação/consensualização entre autoridades e associações de caçadores; consolidação do regime de gestão e ordenamento florestal, através da definição em planos regionais de ordenamento florestal de sub-zonas homogéneas de vocação de conservação ou de protecção em Rede Natura 2000 e da integração obrigatória de programas de gestão da biodiversidade em todos os planos de gestão florestal coincidentes com Rede Natura 2000; elaboração do plano de ordenamento do espaço marítimo (http://www.dgpm.gov.pt/Pages/POEM_PlanodeOrdenamentoDoEspacoMarinho.aspx) com integração do processo de extensão da Rede Natura 2000; Todos os 8 Planos de Gestão de Região Hidrográfica do continente, referentes ao 1.º ciclo, estão concluídos (<http://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=834#pgbh-tabela>), sendo um contributo relevante para a implementação até 2015 de medidas tendentes à manutenção ou promoção do estado de conservação das espécies e habitats dependentes dos sistemas dulciaquícolas e de transição na Rede Natura 2000. Teve início ainda em Dezembro de 2012 a elaboração do 2.º ciclo de Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica a vigorar entre 2016 e 2021. Foram iniciados os trabalhos de elaboração do Plano de Adaptação às Alterações Climáticas – Sector Biodiversidade da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, com conclusão prevista para 2013. Foram identificadas zonas vulneráveis à poluição por nitratos em Portugal continental e revisto de modo aprofundado o Programa de Acção para essas zonas (Portaria nº 259/2012, de 28 de Agosto) que abrange vastas áreas da Rede Natura 2000; Desenvolvidos os trabalhos de preparação do Plano de Acção Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos (a concluir em 2013); Estabelecidos os critérios de sustentabilidade de produção e utilização de biocombustíveis e de biolíquidos, (DL 117/2010, de 25.10) que determina não reunirem critérios de sustentabilidade os biocombustíveis e biolíquidos produzidos a partir de matérias-primas provenientes de terrenos ricos em biodiversidade, incluindo os sítios da RN2000. Elaboração de documentos de carácter orientador: “Normativo/guia de integração do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 nos planos municipais de ordenamento do território”, “Guia orientador para a elaboração de planos e projectos de âmbito florestal em áreas classificadas”; “Guia orientador para a elaboração do Programa de Gestão da Biodiversidade (Planos de Gestão Florestal)” (2011); “Licenciamento de perturbação de espécies animais - orientações referentes a aves e mamíferos não voadores” (2011),” “Licenciamento de captura, abate e detenção de espécies animais – orientações referentes a aves e mamíferos não voadores” (2011), “Reintrodução de espécies – Notas orientadoras” (2011); código de conduta a adoptar pelas empresas de animação turística e operadores marítimo-turísticos que pretendam ver as suas actividades reconhecidas como turismo de natureza; Orientações para a análise de processos de avaliação ambiental de planos e programas (2011)
- ▶ Estabelecimento de parcerias: Iniciativa Business&Biodiversity – projectos dirigidos a espécies e habitats, maioritariamente dentro da Rede Natura: Felis silvestris, Canis lupus, 92D0 Galerias e matos ribeirinhos meridionais (Nerio-Tamaricetea e Securinegion tinctoriae), 9330 Florestas de Quercus suber, 9340 Florestas de Quercus ilex e Quercus

Annex A – General reporting format for the 2007-2012 report

rotundifolia, 3170 * Charcos temporários mediterrânicos. Programa Antídoto – Portugal, plataforma contra o uso ilegal de venenos constituída por várias entidades públicas e privadas portuguesas e que pretende combater as diversas formas de utilização indevida de substâncias tóxicas e contribuir para um melhor conhecimento sobre as consequências que essas práticas representam para a fauna silvestre.

► Aquisição de conhecimento: valores naturais marinhos e terrestres e sua gestão. LIFE MARPRO (2011-2015) em <http://marprolife.org/>; Interreg MESH Atlantic (2010-2012), em <http://www.meshatlantic.eu/>; LIFE Biomares, em <http://www.projetobiomares.com/>; LIFE Habitats Conservation_Conservação de Habitats Naturais e Semi-Naturais da Serra de Aire e Candeeiros (2011-2014), em <http://habitatsconservation.org/>; LIFE HIGRO – Acções demonstrativas para a conservação de habitats prioritários de montanha no Norte de Portugal (2010-2014), em <http://higro.org/>; LIFE Iberlince em <http://www.iberlince.eu/>; LIFE Habitat Lince Abutre (2010-2013), em <http://www.habitatlinceabutre.lpn.pt/>; LIFE ECOTONE (2012-2016), disponível em <http://ecotone.pt/>; LIFE BRIGHT (2011-2016), em <http://www.fmb.pt/bright/>.

Regiões Biogeográficas da Macaronésia e Mar da Macaronésia

► Extensão da aplicação da Directiva Habitats ao meio marinho: Classificação das fontes hidrotermais Menez Gwen e Lucky Strike como Sítios de Importância Comunitária (SIC).

► Colmatação de insuficiências de designação de SIC no meio terrestre: Conclusão e submissão da proposta de designação da Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais como SIC.

► Ordenamento e Gestão dos sítios: Implementação do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 dos Açores, através da sua integração faseada nos instrumentos de gestão territorial e em instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento rural que contempla apoios agro-ambientais e silvo-ambientais, desenhados também para as áreas Natura 2000, nomeadamente no Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL) (2007-2013). Elaboração e implementação das medidas preconizadas nos Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação das Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira. Elaboração do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, Capitão, Paul, Peixinho e Rosada e das propostas de regulamento do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, Congro, São Brás e da Serra Devassa e do POBH das Lagoas das Flores. Elaboração, aprovação e publicação da Estratégia Regional para as alterações climáticas para as ilhas dos Açores. Elaboração e implementação da Estratégia Regional para a Conservação da Biodiversidade dos Açores - Mais Endémicas. Desenvolvidos projectos de propagação de espécies (in vitro, via seminal e estacaria) para acções de repovoamento, reforço e restauro de habitats naturais no território dos Açores. Manutenção do banco de sementes no Jardim Botânico da Madeira, Eng. Rui Vieira. Programa de Controlo de espécies invasoras no Arquipélago da Madeira. Manutenção do banco de sementes no Jardim Botânico do Faial. Implementação do Plano Regional de Erradicação e Controlo de Espécies de Flora Invasoras em Áreas Sensíveis (PRECEFIAS) em todas as ilhas dos Açores; Projecto de erradicação da alga invasora *Caulerpa webiana*. das imediações do Porto da Horta e Monte da Guia/Açores. (2009-2012). <http://www.horta.uac.pt/caulerpa/httpdocs/portugues.html>. Elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores). Classificação de 34 Sítios de Importância Comunitária (SIC) como Zonas Especiais de Conservação (ZEC).

► Aquisição de conhecimento: Espécies e habitats terrestres: “Caracterização molecular das espécies endémicas *Juniperus brevifolia* (cedro do mato) e *Picconia azorica*” (pau branco) estudo, encomendado pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar à Universidade dos Açores; Martins JM, OCB Moreira, J Sardos, MGG Maciel, L Silva & M Moura (2013) Population genetics and conservation of the Azorean tree *Picconia azorica*. *Biochem. Syst. Ecol.* <http://dx.doi.org/10.1016/j.bse.2013.03.027>; Martins JM, OCB Moreira, NFP Rainha, JAB Baptista, L Silva & M Moura (2012) Morphophysiological dormancy and germination in seeds of the Azorean tree *Picconia azorica*. *Seed Sci. & Technol.*, 40, 163-176.; Moreira O, Martins J, Silva L and Moura M (2012) Seed germination and seedling growth of the endangered Azorean cherry *Prunus azorica*. *HortScience*, 47(9): 1222-1227.; Schaefer H, M Moura, MGB Maciel, L Silva, F Rumsey, MA Carine (2011) The Linnean shortfall in oceanic island biogeography: a case study in the Azores. *Journal of Biogeography*, 38(7):1345– 1355; Silva L, RB Elias, M Moura, H Meimberg & E Dias (2011). Genetic variability and differentiation among populations of the Azorean endemic gymnosperm *Juniperus brevifolia*: Baseline information for a conservation and restoration perspective. *Biochemical Genetics*, 49:715-734.

Espécies e habitats marinhos: Barcelos, L. M. D, 2012. Variação espacial e temporal na ocorrência de cetáceos no sul da ilha Terceira. Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Conservação da Natureza. Universidade dos Açores, Departamento das Ciências Agrárias; TRACE - Associação de cetáceos com o habitat em ecossistemas oceânicos: um estudo integrado. Projecto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Os principais objectivos biofísicos do habitat que determinam os padrões espaciais de ocorrência dos cetáceos nos Açores (2008-2006).

<http://www.whales.uac.pt/>; MARMACII – Conhecimento, promoção e valorização para o uso sustentável dos

Annex A – General reporting format for the 2007-2012 report

ecossistemas e da biodiversidade marinha da Macaronésia – Fase II (INTERREGIII B/05/MAC/4.2/A4) (2006-2008). <http://www.horta.uac.pt/projectos/marmac2/>; CETPESCA - Monitorização da Interação dos Cetáceos na pesca à lula, com o objectivo de caracterizar a interação entre os cetáceos e a pesca da lula, avaliar o seu impacto e propor medidas mitigadoras (2009-2011); BIONATURA – “Cooperação e Sinergias para o desenvolvimento da Rede Natura 2000 e a Preservação da Biodiversidade na Região da Macaronésia” (2007) <http://cibio.up.pt/cibio.php?content=projs&menu=research&state=concluded&proj=68>; Turismo sustentável em áreas protegidas e áreas Rede Natura 2000: Application of a model of sustainable tourism to areas of Natura 2000 network in the Azores (MOST) PTDC/AAC-AMB/104714/2008 (<http://cibio.up.pt/cibio.php?content=projs&menu=groups&group=bioisle&state=ongoing&proj=183>); Queiroz, R., Guerreiro, J., Ventura, M., 2010. Avaliação dos trilhos pedestres nos SICs dos Açores e caracterização do perfil do turista de natureza que os visita. Revista Turismo e Desenvolvimento, Nº13; Grilo, R. V., Ventura, M. A., Costa, A. C., 2012. Trilhos Subaquáticos em Áreas Marinhas Protegidas dos Açores. Revista Turismo e Desenvolvimento, Nº17/18; Queiroz R., Ventura, M. Silva, L., 2011. Diversidade Vegetal e impactes ambientais em percursos pedestres localizados nos Sítios de Importância Comunitária (SIC), nas ilhas das Flores e São Miguel (Açores-Portugal). BOOK OF PROCEEDINGS VOL.II – INTERNATIONAL CONFERENCE ON TOURISM & MANAGEMENT STUDIES – ALGARVE 2011; LIFE 06NAT/P/000184 – SOS Freira do Bugio – Medidas urgentes para a recuperação da Freira do Bugio (*Pterodroma feae*) e do seu habitat (2006-2010); INTERREG III B – EMECETUS - Estudo, Monitorização e Educação para a Conservação de Cetáceos na Macaronésia (2006-2008); PCT-MAC - SOST-MAC - Cooperação e Sinergias em Ações Sustentáveis em Espaços Naturais Protegidos da Macaronésia (2009 – 2012); LIFE 07NAT/P/000646 - CETÁCEOS MADEIRA II - Identificação de áreas marinhas críticas para o roaz e vigilância do estatuto de conservação dos cetáceos no Arquipélago da Madeira (2009-2013); LIFE 09NAT/PT/000041 – ILHÉUS DO PORTO SANTO – Travar a perda da Biodiversidade Europeia através da recuperação de habitats e espécies dos ilhéus do Porto Santo e área marinha envolvente (2010-2014); LIFE 09INF/PT/00045 - ECO COMPATÍVEL – Comunicando para a sustentabilidade socioeconómica, usufruto humano e biodiversidade em Sítios da Rede Natura 2000 no Arquipélago da Madeira (2010 – 2014); LIFE 11NAT/PT/327 – MACIÇO MONTANHOSO - Recuperação e conservação de espécies e habitats do Maciço Montanhoso Central da Madeira (2012-2017).
► Comunicação e Divulgação: Base de dados MOST: http://www.db_sgpa.uac.pt/BD_MOST_html/redenatura.html; Elaboração e implementação do Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores – PRESAA. (<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-educar/menus/secundario/presaa/>). Criação de Centros de visitantes e de interpretação (12) para dar a conhecer os valores naturais dos Açores. Criação do Centro Freira-da-Madeira, Dr. Rui Silva-Pico do Areeiro - Madeira. Remodelação do Centro de Recepção Casa do Sardinha - Madeira. Requalificação do Centro de Interpretação Ambiental do Ribeiro Frio – Madeira. Criação do Centro de Interpretação do Pedestrianismo da Região Autónoma da Madeira. Desenvolvimento do Programa de Actividades de Promoção e Sensibilização Ambiental na Região Autónoma da Madeira.
► Estabelecimento de parcerias: Desenvolvimento de projectos de conservação por ONGA dirigidos a espécies e habitats, maioritariamente dentro da Rede Natura: LIFE Laurissilva Sustentável - projecto para a conservação da floresta de laurissilva na Serra da Tronqueira e das turfeiras do Planalto dos Graminhais/Açores. (<http://www.spea.pt/pt/estudo-e-conservacao/projetos/>); Implementação do Programa “Parceiro para o desenvolvimento sustentável” que possibilita ao parceiro associar-se a um conceito de sustentabilidade, potenciando o crescimento económico http://servicos.sram.azores.gov.pt/doiit/servicos.asp?id_dep=3&id_form=68

1.2. Translation into English

2. General information sources on the implementation of the Habitats Directive

2.1 General information on the Habitats Directive

Continente:

<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000>

Açores:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-natureza>

Madeira:

<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000>

2.2. Information on the Natura 2000 network in the Member State

Continente:

Annex A – General reporting format for the 2007-2012 report

<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000/rn-pt>

Açores:

<http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-natureza/menus/secundario/Rede+Natura+2000/>

Madeira:

<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000/rn-pt>

2.3 Monitoring schemes (Art 11)

Continente:

Concluído modelo de monitorização para espécies e os habitats naturais protegidos para o Norte de Portugal.

Espécies da ictiofauna em <http://www.icnf.pt/portal/pesca/gr/projaquarip/resource/doc/aquariport.pdf>

Morcegos cavernícolas em <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/resource/doc/convbon/bats-rel-mar12fev13/view> (pág. 32)

Açores:

Programa de monitorização de morcegos em <http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-natureza>

Programa de monitorização de cetáceos "BIONATURA".

Estabelecimento de contrato de prestação de serviço com o IMAR para elaboração e implementação de um programa de monitorização para a recolha de informação e avaliação do estado de conservação dos habitats constantes do anexo I e das espécies constantes dos anexos II, IV e V da Directiva Habitats na área terrestre da Região Autónoma.

Madeira:

Programa de monitorização da artropodofauna do vale da Castanheira – ilhas Desertas

Programa de monitorização da malacofauna do vale da Castanheira – ilhas Desertas

Programa de monitorização do estado de conservação do lobo-marinho – ilhas Desertas

Programa de monitorização do estado de conservação da freira-do-bugio – ilhas Desertas

Monitorização e identificação de fauna entomológica – ilhas Desertas

Monitorização da recuperação da população da osga das Selvagens

Monitorização das populações de osga e de lagartixa da Selvagem Grande

Monitorização e controlo da gaivota-de-patas-amarelas

Monitorização da população de calamar na Selvagem Grande

Monitorização da fauna marinha e flora das Ilhas Selvagens

Monitorização da recuperação dos habitats terrestres da Selvagem Grande

Monitorização da população de cagarra na Selvagem Grande

Programa de monitorização do estado de conservação do pombo-trocaz

Programa de monitorização do estado de conservação da freira-da-madeira

Programas de monitorização de fauna, flora e vegetação em Parques Eólicos

2.4 Protection of species (Art 12-16)

Continente:

Decreto-Lei n.º 140/99 de 24/04, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02, art.os 11º, 12º, 13º, 14º e 20º em <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000/legisl>

Açores:

Decreto Legislativo Regional nº 15/2012/A, de 2/4, art.os 59º, 67º, 68º, 69º, 79º em <http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-natureza/menus/principal/Legislação/>

Madeira:

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006/M, de 2/3, em <http://www.gov-madeira.pt/joram/1serie/Ano%20de%202006/ISerie-020-2006-03-02sup.pdf>

2.5 Transposing of the Directive (legal texts)

Continente:

Decreto-Lei n.º 140/99 de 24/04, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24/02 em <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000/legisl>

Açores:

Decreto Legislativo Regional nº 15/2012/A, de 2 de abril em http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-natureza/conteudos/legislacoes/2013/Maio/Decreto+Legislativo+Regional+15_2012_A.htm?lang=pt&area=ct

Madeira:

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006/M, de 2/3, em <http://www.gov->

Annex A – General reporting format for the 2007-2012 report

madeira.pt/joram/1serie/Ano%20de%202006/ISerie-020-2006-03-02sup.pdf

3. Natura 2000 – site designation

	pSCIs, SCIs, SACs		SACs only	
	a) Number of pSCIs, SCIs, SACs	b) Area of pSCIs, SCIs, SACs	c) Number of SACs	d) Area of SAC's
3.1 All sites	97	16844,31	34	814
3.1.1 Terrestrial area of sites (excluding marine areas)		16130,33		729
3.1.2 Marine area of sites	24	713,98	17	85
3.2 Date of database used	14-12-2012			

4. Comprehensive management plans for the Natura 2000 sites (Art. 6(1))

4.1 Number of sites for which management plans have been adopted	14
4.2. % of the network area covered by management plans	3
4.3. Number of sites for which management plans are under preparation	

5. Measures taken in relation to approval of plans projects (Art. 6.4)

5.1 Projects/plans with compensation measures

5.1.1 Site code	5.1.2 Site name	5.1.3 Year of project/plan	5.1.4 Title of project /plan	5.1.5 Commission opinion requested?
PTCON001 5	Serras de Aire e Candeeiros	2009	Pedreira Cabeça Gorda	Yes
PTCON001 5	Serras de Aire e Candeeiros	2009	Pedreira Pia do Zé Gomes	Yes
PTCON001 5	Serras de Aire e Candeeiros	2010	Pedreira Cabeço da Giesteira	Yes
PTMAD000 2	Maçço Montanhoso Central da Ilha da Madeira	2007	Parque Eólico WINDMAD Parque Eólico das Pedras	Yes
PTMAD000 2	Maçço Montanhoso Central da Ilha da Madeira	2008	Parque Eólico do Loiral e Parque Eólico da Fonte do Juncal	Yes
PTMAD000 2	Maçço Montanhoso Central da Ilha da Madeira	2011	Parque Eólico do Alecrim; Parque Eólico do Loiral II e Parque Eólico da Urze	Yes
PTMAD000 2	Maçço Montanhoso Central da Ilha da Madeira	2012	Reequipamento do Parque Eólico da Bica da Cana	Yes

6. Measures taken to ensure coherence of the Natura 2000 Network (Art. 10)

O Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, veio estabelecer o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade. Consolida a natureza jurídica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN), a qual é composta pelas áreas nucleares de Conservação da Natureza e da Biodiversidade integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e pelas áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e do Domínio

Annex A – General reporting format for the 2007-2012 report

Público Hídrico (DPH), enquanto áreas que estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação, contribuindo para uma adequada protecção dos recursos naturais e para a promoção da continuidade espacial, da coerência ecológica das áreas classificadas e da conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território, bem como para uma adequada integração e desenvolvimento das actividades humanas.

A Reserva Ecológica Nacional (REN) visa contribuir para a ocupação e o uso sustentáveis do território, constituindo um contributo fundamental para o restabelecimento e ou manutenção da conectividade e da coerência ecológica da RFCN. Os condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, e a identificação dos usos e acções compatíveis com os objectivos do regime da REN para os vários tipos de áreas que a integram, prevalece sobre os regimes de uso, ocupação e transformação do solo estabelecidos em Planos Municipais de Ordenamento do Território, que vinculam particulares. Por outro lado o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril (transpõe para o direito interno as Directivas Aves e Habitats), republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/05, de 24 de Fevereiro, o qual preconiza que os instrumentos das políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento devem manter e, se possível, desenvolver os elementos paisagísticos de importância fundamental para a fauna e flora selvagens, tendo em vista a melhoria da coerência ecológica da Rede Natura 2000, incluindo através de incentivos à sua gestão adequada, considerando-se elementos paisagísticos de importância fundamental para a fauna e a flora selvagens os elementos que, pela sua estrutura linear e contínua, como os rios, ribeiras e respectivas margens ou os sistemas tradicionais de delimitação dos campos, ou pelo seu papel de espaço de ligação, como os lagos, lagoas ou matas, são essenciais à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens.

O desenvolvimento e concretização destes objectivos, a promover nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em conformidade com o Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro através da identificação da estrutura ecológica (integrando as áreas, valores e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos), foi já consubstanciada no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e nos planos regionais (através da definição da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA) que inclui as áreas e as ligações ecológicas fundamentais ao nível das respectivas Regiões). Embora a escalas distintas, os planos intermunicipais de ordenamento do território e os planos sectoriais relevantes definirão os princípios, as directrizes e as medidas de forma a concretizar as orientações políticas relativas às áreas de protecção e valorização ambiental que garantam a salvaguarda dos ecossistemas e a intensificação dos processos biofísicos.

Tendo por base o enquadramento acima, a autoridade de conservação da natureza e da biodiversidade assegurou a sua representação no contexto da elaboração dos IGT (PROF, PROT e PDM), fornecendo a informação necessária à definição e salvaguarda de corredores ecológicos, com base, designadamente, nas orientações estratégicas constantes do PSRN2000. Ao nível sectorial importa destacar a figura dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), que estabelecem um conceito de «Corredor ecológico» enquanto faixas que promovem a conexão entre áreas florestais dispersas, favorecendo o intercâmbio genético, essencial para a manutenção da biodiversidade. Estes corredores devem ser objecto de tratamento específico no âmbito dos Planos de Gestão Florestal (PGF), servindo para consubstanciar as diversas redes e estruturas ecológicas. Assim, cada PROF define a sua componente da rede nacional de corredores ecológicos florestais e um conjunto de orientações para a delimitação, em cada região e por cada plano de gestão florestal, a aplicar às unidades de gestão, das áreas destinadas à função de conservação de habitats, da fauna e da flora, ou seja a contribuição dos espaços florestais para a manutenção da diversidade biológica e genética. Englobam-se neste contexto as seguintes subfunções principais: a conservação de habitats classificados, a conservação de espécies da flora e da fauna protegida, a conservação de geomonumentos e a conservação dos recursos genéticos.

Considera-se em particular que:

- 1 - Os corredores ecológicos contribuem para a formação de meta-populações de comunidades da fauna e da flora, tendo como objectivo conectar populações, núcleos ou elementos isolados, e integram os principais eixos de conexão, delimitados na carta síntese de cada PROF, com a largura máxima de 3 km;
- 2 - As normas a aplicar no âmbito do planeamento florestal para os corredores ecológicos são as consideradas para as funções de protecção e de conservação, nomeadamente a subfunção de protecção da rede hidrográfica, com objectivos de gestão e intervenções florestais ao nível da condução e recuperação de povoamentos nas galerias ripícolas, bem como a subfunção de conservação de recursos genéticos, com objectivos de gestão da manutenção da diversidade genética dos povoamentos florestais e manutenção e fomento dos próprios corredores ecológicos.
- 3 - Os corredores ecológicos devem contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos PMOT e ser objecto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal aplicados às unidades de gestão, públicas ou privadas.
- 4 - Estes corredores devem ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios, sendo

Annex A – General reporting format for the 2007-2012 report

estas de carácter prioritário.

Destaque também para os Planos de Gestão de Região Hidrográfica que, a nível dos objectivos estratégicos relativos à qualidade da água, inscrevem no seu programa de medidas (com detalhe para os territórios identificados como zonas protegidas – RN2000) acções com vista a proteger a qualidade das massas de água superficiais e subterrâneas, visando a sua conservação ou melhoria, no sentido de estas atingirem o bom estado e garantir a protecção das origens de água e dos ecossistemas de especial interesse, incluindo a manutenção de um regime de caudais ambientais e, em particular de caudais ecológicos.

A um nível de maior detalhe, refira-se a implementação no continente da figura de reservas de caça (locais onde não se caça) enquanto contributo para a concretização da conectividade ecológica, com vista à salvaguarda dos principais corredores migratórios de forma a permitir manter os fluxos populacionais das espécies, cinegéticas ou não, nas suas migrações. Acresce a interdição de caçar nos principais locais de concentração de efectivos migratórios, de modo a garantir a tranquilidade necessária ao sucesso desta estratégia comportamental.

No caso particular dos territórios insulares, a Região Autónoma dos Açores (RAA) atendendo à diversidade de situações resultantes da implementação da Rede Natura 2000 e à necessidade de adoptar um modelo assente em critérios de gestão que uniformizem a diversidade de designações das áreas classificadas como protegidas e concentrem competências numa unidade territorial de ilha enquanto unidade base de gestão, procedeu a uma reformulação do regime jurídico da classificação, gestão e administração das Áreas Protegidas.

No âmbito dos normativos para a Rede de áreas protegidas foram criados 9 Parques Naturais de Ilha (Decreto Legislativo Regional nº 19/2008/A, de 8 de Julho – PNI da ilha de S. Miguel; Decreto Legislativo Regional nº 20/2008/A, de 9 de Julho – PNI da ilha do Pico; Decreto Legislativo Regional nº 44/2008/A, de 5 de Novembro – PNI da ilha do Corvo; Decreto Legislativo Regional nº 45/2008/A, de 5 de Novembro – PNI da ilha Graciosa; Decreto Legislativo Regional nº 46/2008/A, de 7 de Novembro – PNI da ilha do Faial; Decreto Legislativo Regional nº 47/2008/A, de 7 de Novembro – PNI da ilha de Santa Maria – alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 39/2012/A, de 19 de Setembro; Decreto Legislativo Regional nº 8/2011/A, de 23 de Março – PNI da ilha das Flores; Decreto Legislativo Regional nº 10/2011/A, de 28 de Março – PNI da ilha de São Jorge; Decreto Legislativo Regional nº 11/2011/A, de 20 de Abril – PNI da ilha da Terceira) e o Parque Marinho do Arquipélago dos Açores (Decreto Legislativo Regional nº 28/2011/A, de 11 de Novembro), que integram as áreas classificadas ao abrigo da Rede Natura 2000.

(<http://parquesnaturais.azores.gov.pt/pt/>)

O Decreto Legislativo Regional nº 15/2012/A, de 2 de Abril que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade no seu capítulo III contempla os normativos relativos à Rede de Áreas Protegidas dos Açores que integra a globalidade das áreas protegidas existentes no território da Região Autónoma dos Açores e concretiza a classificação adoptada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), adaptando -a às particularidades geográficas, ambientais, culturais e político – administrativas do território do arquipélago dos Açores.

Por este diploma cria-se a Rede fundamental de conservação da natureza que integra a Rede Natura 2000, as áreas de importância regional, a reserva ecológica e a reserva agrícola e que pretende garantir a existência de um continuum naturale entre áreas importantes para as espécies e habitats que permita a circulação do fluxo genético inerente aos corredores ecológicos.

Pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2010/A, de 12 de Agosto foi aprovado e publicado o Plano Regional de Ordenamento do Território para a RAA – PROTA. Neste plano aos sistemas de protecção e valorização ambiental estão associados a um conjunto de objectivos estratégicos estruturados em torno dos domínios: conservação da Natureza; gestão de recursos naturais; compatibilização de usos e funções das estruturas ecológicas presentes tendo em vista a visão Açores 2016. Este plano assegura a continuidade dos processos ecológicos entre as diferentes áreas com os valores conservacionistas, paisagísticos e científicos dos Açores, abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional Este plano reagrupa as diferentes áreas nucleares de conservação da natureza já classificadas de forma a eliminar sobreposições ou descontinuidades territoriais incoerentes. A sua concretização permite a aplicação de modelos de gestão assentes em objectivos de preservação da biodiversidade e a utilização equitativa e sustentável dos recursos naturais da Região Autónoma dos Açores.

Ainda em relação aos territórios insulares, a Região Autónoma da Madeira publicou o Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, que desenvolve as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o sistema regional de gestão territorial da Região Autónoma da Madeira. Em 2009, procedeu à elaboração dos Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação das Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000, bem como, publicou o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2011/M, de 11 de Agosto, que estabelece um regime transitório para a aplicação à Região Autónoma da Madeira do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional, e revoga a alínea a) do n.º 1 e as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 110.º do Decreto

Annex A – General reporting format for the 2007-2012 report

Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro.

Nos Açores a Reserva Ecológica é proposta no âmbito da elaboração dos PDM, contudo dadas as especificidades territoriais insulares, já se iniciaram os trabalhos de transposição do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro para a criação da Reserva Ecológica Regional. Não deixa ainda de se relevar que a ilha do Corvo e a ilha Graciosa, em 2007 e a ilha das Flores em 2009 passaram a fazer parte da Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO por decisão do Bureau do Conselho Internacional de Coordenação do Programa MAB (Homem e Biosfera). As reservas incluem três esferas de zonamento, entre as quais a Zona Núcleo que é constituída por um ou mais núcleos que abrangem áreas previamente protegidas, estando vocacionadas essencialmente para a pesquisa e conservação. A elevação das ilhas a Reserva da Biosfera veio reforçar a legitimidade das acções promovidas pelo Parque Natural de ilha, encorajando actividades que valorizem a biodiversidade e a conservação dos valores. Vem igualmente incentivar projectos de investigação com reflexos na gestão dos ecossistemas, promovendo a cooperação internacional e valorizando os incentivos locais no sentido de um desenvolvimento sustentável. Em Junho de 2011, o concelho de Santana, localizado no norte da ilha da Madeira, foi também agraciado pela UNESCO com a distinção de “Reserva da Biosfera”, reconhecendo a riqueza de um local onde se procura conciliar a conservação da biodiversidade e o seu uso sustentável. Finalmente, os procedimentos de avaliação adequada dos impactos de planos, programas e projectos sobre a RN2000 (Avaliações de Incidências Ambientais e Avaliação Ambiental Estratégica) têm em consideração, na fase de avaliação e pós-avaliação, a análise, minimização e, quando relevante a compensação dos impactos nas funções de conectividade relevantes para os valores naturais suportados pela RN2000.

7. Reintroduction of Annex IV species (Art 22.a)

7.1.0 Species code and name	7.1.1 Reintroduction period	7.1.2 Reintroduction location and number of individuals reintroduced	7.1.3 Reintroduction
Aichryson dumosum (1519)	2011	Garajau - 50 exemplares	too early to say